



## AVISO

### MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DA TRABALHADORA INÊS COSTA RAPOSO

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, foi efetuada a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços da Assistente Operacional do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Montargil, Inês Costa Raposo, para exercer funções na Subunidade de Apoio aos Projetos Educativos da Divisão de Educação, Juventude e Desporto do Município de Ponte de Sor, pelo período de 18 meses, com início a 1 de outubro de 2021.

A trabalhadora encontra-se posicionado na 4.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional, nível 4 da tabela remuneratória única.

Ponte de Sor, 12 de outubro de 2021. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

